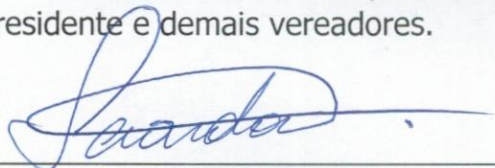


Ata da sétima sessão Ordinária, da 15ª Legislatura. Aos seis dias do mês de maio do ano de Dois mil e vinte e quatro, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a sétima sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Mateus Ferreira Santos que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Vildérico Antônio de Resende e a Secretária Izabel Cristina Cardoso. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Marnízia Ferreira Evangelista. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou a secretária, vereadora Cristina, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 007/2024 – Ratifica o Protocolo de Intenções visando à integração do município de Pedrinópolis ao CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA CISALP e dá outras providências. Em seguida o presidente encaminhou o Projeto de Lei 007/2024 as comissões que pertencem para emissão de parecer. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Passando para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei 007/2024 foi colocado em discussão. A vereadora Laura disse ter estudado o projeto, e achado muito bom, vem para colaborar com o aumento da quantidade de exames, e diminuição dos custos. Detalhou como será o funcionamento do consórcio, os custos para o município. Contou da conversa que teve com o secretário do consórcio e de mais vantagens que poderá ter. Por fim declarou voto favorável. O vereador Cleiton endossou a fala da vereadora Laura e reforçou frisando a grande demanda na área da saúde, citou outro consórcio de saúde que o município participa e tem sido vantajoso. Afirmou que consórcios são o caminho para os municípios, pois diminui os custos. Disse que contará com a transparência de todos os envolvidos. A vereadora Cristina parabenizou a administração pelo empenho em conseguir coisas novas e boas para a população. O presidente Mateus reforçou e complementou a fala dos vereadores que o antecederam. Em seguida o Projeto de Lei 007/2024 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. No Grande Expediente nada constava. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Izabel Cristina Cardoso, secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



IZABEL CRISTINA CARDOSO



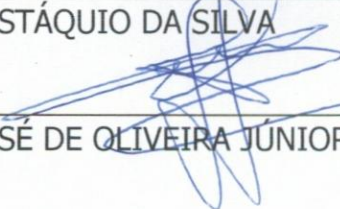
MATEUS FERREIRA SANTOS



CLEITON JOSÉ BORGES



HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA



ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR





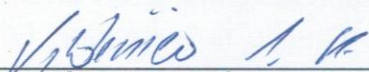
JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO



LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



MARNÍZIA FERREIRA EVANGELISTA



VILDÉRICO ANTÔNIO DE RESENDE